

Carta aos Empresários

Baixos índices de produtividade, elevados desperdícios e insatisfação do usuário do ambiente construído são aspectos ainda evidenciados no Setor da Construção Civil, mais especificamente no subsetor de edificações.

Pretende-se com a efetiva aplicação dos requisitos normativos da NBR 15575 aos projetos de edificações habitacionais licenciados a partir de 19 de julho de 2013, não somente melhor atender às necessidades e expectativas dos clientes, mas também a melhoria da eficiência e eficácia dos processos de produção de obras e serviços.

Para melhor atendimento pelas empresas construtoras aos requisitos da norma NBR 15575, o Ministério das Cidades, por meio da Portaria nº 13, datada de 06 de janeiro de 2017, aprovou e colocou em vigor novo Regimento Geral do Sistema de Avaliação da Conformidade de Empresas de Serviços e Obras da Construção Civil- SiAC e seus Anexos. Os Referenciais Normativos para os níveis B e A da Especialidade Técnica Execução de Obras mantêm a estrutura de Seções e Requisitos do SiAC de 2012. Requisitos da Seção 7- Execução da obra, harmonizam-se aos requisitos de desempenho da ABNT NBR 15575.

Manter-se no mercado imobiliário, onde os clientes, dia após dia, melhor expressam seus requisitos, exige da empresa uma estrutura organizacional capaz de atender a esses requisitos, minimamente, na mesma velocidade das demandas do mercado.

Aumentar os índices de produtividade, minimizar os desperdícios de recursos e satisfazer o usuário do ambiente construído não é uma tarefa fácil, mas possível, a partir de um sistema de gestão da qualidade aderente aos requisitos normativos aplicáveis aos processos da organização e de fácil interação com os envolvidos na construção das edificações.

A indústria da construção civil brasileira está mudando, você também?

Eng.º Civil MSc Walter Vasconcelos

Brasília, 30 de dezembro de 2017

